**PORTARIA Nº 9516, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Cancela o pagamento de adicional de periculosidade.

***EVERALDO DA SILVA MORAES***, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município ***CANCELA*** o pagamento de adicional de periculosidade ao Servidor Jeferson da Costa Castilhos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, a contar de 11 de janeiro de 2017, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 11 de janeiro de 2017.

***EVERALDO DA SILVA MORAES***

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Data Supra*

*Jorge da Silva*

Sec. Mun. de Administração